

ATO Nº 4.583/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1009097-58.2022.8.11.0000 em trâmite na Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando os termos do Processo n. DETRAN-PRO-2022/10845;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

**R E S O L V E:**

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

**CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO**

**PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO**                      **POLO:**  
**RONDONOPOLIS-MT**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
10	167215	G E S S I E L D A PATRICIA ALMEIDA SILVA	31/12/1990	1432254138 SSP/MT	140

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.